

II- Partindo-se do vértice P18 com coordenadas X=356351.116 e Y=7708020.111, seguindo com azimute 188°36'25" e distância 15,00m chega-se ao vértice P19 com coordenadas X=356348.872 e Y=7708005.280. Deste com azimute de 278°36'25" e distância 25,87m chega-se ao vértice P20 com coordenadas X=356323.296 e Y=7708009.151. Deste com azimute de 272°29'40" e distância 65,81m chega-se ao vértice P21 com coordenadas X=356257.546 e Y=7708012.015. Deste com azimute de 268°11'58" e distância 80,47m chega-se ao vértice P22 com coordenadas X=356177.112 e Y=7708009.487. Deste com azimute de 261°38'10" e distância 58,12m chega-se ao vértice P23 com coordenadas X=356119.612 e Y=7708001.033. Deste com azimute de 255°09'55" e distância 110,26m chega-se ao vértice P24 com coordenadas X=356013.031 e Y=7707972.805. Deste com azimute de 272°32'58" e distância 76,47m chega-se ao vértice P25 com coordenadas X=355936.637 e Y=7707976.206. Deste com azimute de 282°20'45" e distância 144,50m chega-se ao vértice P26 com coordenadas X=355795.484 e Y=7708007.100. Deste com azimute de 277°37'20" e distância 68,57m chega-se ao vértice P27 com coordenadas X=355727.516 e Y=7708016.196. Deste com azimute de 359°20'50" e distância 15,02m chega-se ao vértice P28 com coordenadas X=355727.345 e Y=7708031.213. Deste com azimute de 89°35'57" e distância 155,94m chega-se ao vértice P29 com coordenadas X=355583.281 e Y=7708032.304. Deste com azimute de 91°56'27" e distância 128,65m chega-se ao vértice P30 com coordenadas X=356011.861 e Y=7708027.947. Deste com azimute de 82°44'56" e distância 128,41m chega-se ao vértice P31 com coordenadas X=356139.245 e Y=7708044.155. Deste com azimute de 86°59'20" e distância 36,36m chega-se ao vértice P32 com coordenadas X=356175.556 e Y=7708046.065. Deste com azimute de 92°51'07" e distância 80,55m chega-se ao vértice P33 com coordenadas X=356256.009 e Y=7708042.057. Deste com azimute de 102°59'37" e distância 97,61m chega-se ao vértice P18, ponto origem deste memorial, início e fim da poligonal que circunscribe uma área de 23.205,55m² (vinte e três mil, duzentos e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados).

DECRETO NE Nº 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$61.432.802,20.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$61.432.802,20 (sessenta e um milhões quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e vinte centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita da Compensação Financeira entre Regimes de Previdência, do Fundo Financeiro de Previdência, no valor de R\$37.550.226,00 (trinta e sete milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais);

III – do convênio firmado em 16 de março de 2011, entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Vale do Rio Doce, no valor de R\$663.615,04 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e quinze reais e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio firmado em 16 de março de 2011, entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Vale do Rio Doce, no valor de R\$158.961,16 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos); e

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro  
 Maria Coeli Simões Pires  
 Renata Maria Paes de Vilhena  
 Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.  
 (REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 204)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12363003-4.605-0001-3390-1-70.1	822.576,20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302237-4.326-0001-3390-0-22.1	10.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.428-0001-3190-0-60.5	1.500.000,00
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-42.5	3.560.000,00
4461.09272702-7.962-0001-3190-0-44.5	37.550.226,00
4461.09272702-7.962-0001-3190-0-58.5	5.000.000,00
4461.09272702-7.962-0001-3191-0-58.5	3.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	61.432.802,20

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	R\$
4461.09272702-7.205-0001-3190-0-42.5	3.560.000,00
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.5	8.000.000,00
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-60.5	1.500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	13.060.000,00

\*DECRETO Nº 46.365, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Regulamento das Taxas Estaduais (RTE), aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997. (MG 5/12/2013)

RETIFICAÇÃO:

No art. 2º, onde se lê:  
 "... ficando a tabela acrescida dos subitens 2.47 e 2.48 ..."  
 Leia-se:  
 "... ficando a tabela acrescida dos subitens 2.45 e 2.46 ..."

\*Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à SECCRI/ATL.

16 500007 - 1

**Atos do Governador**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 51 e seguintes da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 54, de 28 de setembro de 2012, adota os fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 15.297, da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral do Estado, conhece o recurso interposto por SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA contra o ato do Secretário de Estado de Governo, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de julho de 2013, que anulou o ato concessivo de sua aposentadoria e, em consequência, o ato de fixação de seus proventos, publicados, respectivamente, nos dias 30 de abril de 2009 e 17 de julho de 2009, indefere o pedido de efeito suspensivo e, no mérito, nega provimento ao recurso, ficando encerrada a matéria no âmbito administrativo.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

para cumprir Liminar concedida no Mandado de Segurança processo nº N.2553876-10.2013.8.13.0024 nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 02/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado, na Unidade de Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG:

EEB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
UNIDADE: IPATINGA		
EEB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3ª	ANA MARIA NUNES DE AMORIM	M4314305

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/05/2013, que atribuiu a VILMA TEREZINHA ALVES, MASP 365785/5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100044 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/05/2013, atribui a VILMA TEREZINHA ALVES, MASP 365785-5, assessora da Assessoria Jurídica, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100044 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/12/2013, atribui a KÁTIA KAYASHIMA, MASP 1021303-1, diretora da DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100426 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Polícia Civil - 25ª Delegacia de Polícia Civil de Caxambu, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem:  
 CLÁUDIA HALFELD FERREIRA, MASP 1071782-5, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU P.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem:  
 CLÉIA SOUZA CHAVES, MASP 1070860-0, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU P;  
 LEONIDES APARECIDO RAUL, MASP 1072026-6, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL II, GRAU F;  
 CREUSA MARIA PORTO, MASP 1072031-6, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL II, GRAU F;  
 HIRAIMA DAS GRAÇAS APOLINÁRIO, MASP 1072030-8, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL II, GRAU D;  
 ALZIRA DAS DORES SILVA, 1072032-4, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL II, GRAU D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ / ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE, em prorrogação, 01.01.2013 a 31.12.2013, com ônus para o órgão de origem, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL:  
 GIL SEVALHO - MASP: 1036665-6 - AST V.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/FACULDADE DE MEDICINA, em prorrogação, 01.01.2013 a 31.12.2013, com ônus para o órgão de origem, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL:  
 JOSÉ LUCAS MAGALHAES ALEIXO - MASP 1036733-2 -AST -IV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em prorrogação, 01.01.2013 a 31.12.2013, com ônus para o órgão de origem, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL:  
 RUBENS DE ALMEIDA RÉCIO - MASP 1036919-7 -AST-IV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais à disposição da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem:  
 JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO JUNQUEIRA, MASP: 1018656-7, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/01/2014 a 28/02/2014, para realizar parte das análises do experimento de seu curso de Doutorado no Laboratório da University of California, em Davis - EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:  
 ALEXMILIANO VOGEL DE OLIVEIRA - 10667 - PESQUISADOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FELIPE HOFFMAN LACERDA, MASP 1343735/5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EJ1100232 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a contar de 10/12/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELA DIAS DE ÁVILA, MASP 1339987-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101600, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Governo, de 16/12/2013 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:  
 AMANDIO SOARES FERNANDES JÚNIOR, MASP 349836-7, MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU E.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição

da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:  
 FÁBIO EUSTÁQUIO PERES MUNHOZ, MASP 0290313-6, MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL II, GRAU C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:  
 ANNA BARBARA DE FREITAS CARNEIRO PROIETTI, MASP 1049487-0, MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU B;  
 LILIANA FIGUEIREDO SIQUEIRA, MASP 1073484-6, ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:  
 JOÃO PAULO BACCARA ARAUJO - MASP 1.049.674-3 - MEDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:  
 JOSÉ VENTURA RAMOS - MASP 1.049.635-4 - MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA;  
 MARIA REGINA DIAS DE BASTOS - MASP 1.176.436-2 - MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA;  
 RENATA SIQUEIRA JULIO - MASP 1.189.124-9 - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/ENFERMEIRO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 10.04.2013, a adjução de HONORINDA MIRRES DA SILVA FERNANDES, MASP 346240-5, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Sociedade Educacional Mendonça e Silva - Centro Pedagógico Capelo Gaivotas para o período em prorrogação, de 01.01.2013 a 31.12.2013, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MATEUS HENRIQUE FERREIRA LOPES, MASP 1112625-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101063, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

retifica o ato publicado em 29/11/2013, de ERCÍLIA MARIA FARIA, da Secretaria de Estado de Educação: onde se lê "DAD-3 ED1100595", leia-se "DAD-3 ED1100323".

16 500006 - 1

**MINAS GERAIS**  
 Diário Oficial dos Poderes do Estado  
 Criado em 06/11/1891

---

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
 ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR  
 ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL  
 E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL  
 EUGÊNIO FERRAZ  
 3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL  
 HÉLIO MÁRCIO CAMPOS  
 3237-3403

CHEFE DE GABINETE  
 ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
 3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL  
 THEOFILO PEREIRA  
 3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
 AFONSO BARROS DE OLIVEIRA  
 3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,  
 GESTÃO E FINANÇAS  
 ANA COSTA REGO  
 3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
 BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO  
 3237-3467

---

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais  
 Avenida Augusto de Lima, 270  
 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
 Endereço Para Correspondência  
 Rua Espírito Santo, 1040  
 CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
 Central de Informações:(31) 3237-3560  
 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br